ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N° 32/2018

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta casa de leis, encaminho ao excelentíssimo prefeito municipal de Jaciara, o senhor Abduljabar Galvim Mohammad, com cópia a Secretaria de planejamento a presente indicação para que seja instalados equipamento de alongamento na Estrada Parque Cachoeira da Fumaça.

JUSTIFICATIVA

Conversando com algumas pessoas que realizam caminhada, ciclismo e corrida na Estrada Parque Cachoeira da Fumaça, me cobraram durante os dias de evento da Temporada de Esportes Radicais uma local para realização de alongamento. Portando Indico para estude a possibilidade de construir no início da estrada uma local que tenha equipamentos de alongamento como: Espaldar, Barra Fixa e outros.

GABINETE DO VEREADOR

Jaciara(MT), 02 de outubro de 2018.

CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA

Vereador Autor

PROTOCOLADO

Nº 365

Data 03/10/18